



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE 2018, NA 09ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Publicada no DEJT, em
05/06/2018.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 04/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 27-03-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho Diego Reis Massi, Substituto, no exercício da titularidade e Aparecida Fátima Antunes da Costa Wagner, Substituta, em auxílio fixo. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Guarulhos em 02-09-2013. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Norma de criação nº: Ato PR nº 379, de 05 de dezembro de 1985.
- 1.2 Data da instalação: 25 de junho de 2007.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15-05-18.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Diego Reis Massi	30-10-17	SIM.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Aparecida Fátima Antunes da Costa Wagner	31-05-17
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias designadas para o período compreendido entre 14-05-18 a 12-06-18. Não obstante essa circunstância, ela participa da reunião com a Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional, nos moldes do item 22 desta ata.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15-05-18.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CLAUDIA MORENO GOMES GONÇALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	08/01/2014
ISABEL CRISTINA COSTA MENDONCA FIGUEIREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/01/2014
MARIA GORETI BATAUS LINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/01/2014
VILMA DINIZ DA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	21/03/2014
DANIELA BEATRIZ CAMPOS PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	03/02/2014
MARINA FURLAN SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	06/03/2014
JIMY RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	08/05/2017
IZABELA DE AZEVEDO TRABUCO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
ERIKA VANESSA DE SOUSA FOSCHINI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2014
CARLOS JOSE YAMAGAMI KAHLER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/03/2017
HANDDERSON NEWMAN GOMES E AGUIAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	06/03/2014
RODRIGO EVORA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	04/08/2014
MARIA TERESA ALVES ARAÚJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	06/12/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

<i>SAP1</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	2					
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8		10min
	Tarde	8	8	8	8		10min
Instrução	Manhã	3	3	3	3		20min
	Tarde	3	3	3	3		20min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0		
	Tarde	0	0	0	0		
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10min
	Tarde	3	3	3	3		10min
Instrução e julgamento	Manhã	18	0	0	0		
	Tarde	6	0	6	6		1min
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0		
	Tarde	0	0	0	0		
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0		
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15-05-18.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09ª Vara do Trabalho de Guarulhos	-	-	0	-	-	0	12-07-18	58	02

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09ª Vara do Trabalho de Guarulhos	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09ª Vara do Trabalho de Guarulhos	13-06-18	29	02	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09ª Vara do Trabalho de Guarulhos	-	-	0	26-07-18	72	424	22-11-18	191	472

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09ª Vara do Trabalho de Guarulhos	13-07-18	59	27	15-06-18	31	80	08-10-18	146	144

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09ª Vara do Trabalho de Guarulhos	04-06-18	20	02	21-05-18	06	03*

* Trata-se dos autos n° 1000707-89.2017.5.02.0319, 1001561-83.2017.5.02.0319 e 1001688-55.2016.5.02.0319.

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	sim	Não	sim	sim
	Tarde	Não	sim	Não	sim	Não
Juiz substituto	Manhã	sim	Não	sim	Não	Não
	Tarde	sim	Não	sim	Não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	GUARULHOS - 13a Vara	43	71	19	72
2	GUARULHOS - 11a Vara	73	143	16	71
3	GUARULHOS - 07a Vara	51	73	28	160
4	GUARULHOS - 08a Vara	27	43	8	262
5	GUARULHOS - 06a Vara	50	188	37	107
9	GUARULHOS - 05a Vara	46	231	33	155
10	GUARULHOS - 01a Vara	67	225	47	160
11	GUARULHOS - 03a Vara	123	196	69	172
12	GUARULHOS - 04a Vara	95	114	74	309
13	GUARULHOS - 09a Vara	66	171	114	298
Guarulhos - 09a Vara		66	171	114	298
Média do Foro		65	159	51	189
Média da 2ª Região		67	170	27	146

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.4.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---

		2017	2018	2017	2018
1	GUARULHOS - 09a Vara	3649	1102	97	97
2	GUARULHOS - 01a Vara	3158	1048	135	66
3	GUARULHOS - 03a Vara	3226	908	140	50
4	GUARULHOS - 07a Vara	3306	753	150	57
5	GUARULHOS - 04a Vara	3163	843	173	62
9	GUARULHOS - 13a Vara	2891	636	176	134
10	GUARULHOS - 12a Vara	2792	890	70	57
11	GUARULHOS - 10a Vara	2818	859	88	29
12	GUARULHOS - 06a Vara	2637	833	75	47
13	GUARULHOS - 02a Vara	2684	664	108	53
Guarulhos - 09a Vara		3649	1102	97	97
Média do Foro		3.032	854	121,2	65,2
Média da 2ª Região		2.851	838	167	55

Observação: Dados até 30.4.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Guarulhos - 09a Vara	2017	2.114	8	2.122	2.315	2.036	2.432	5.668
Guarulhos - 09a Vara	2018	436	2	438	894	1.590	846	5.296
Média do Foro	2017	2.129	10	2.140	2.367	1.340	3.106	4.626
Média do Foro	2018	427	4	432	681	1.096	943	4.101
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	437	6	443	678	1.051	891	3.695

Observações: Dados até 30.4.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Guarulhos - 09a Vara	2017	278	122	1	1	4	87	1113	578	1691
Guarulhos - 09a Vara	2018	142	15	0	0	1	1	1233	576	1809
Média do Foro	2017	538	330	1	1	14	164	1.666	1.510	3.177
Média do Foro	2018	228	66	0	0	16	57	1.788	1.562	3.350
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	179	56	0	0	26	57	1.413	1.051	2.464

Observação: Dados até 30.4.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2196	4,17%
2017	2114	-3,73%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15-05-18.

Número do processo	Classe processual
1001782-03.2016.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001492-22.2015.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000520-47.2018.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	428
	Aguardando encerramento da instrução	705
	Aguardando prolação de sentença	457
	Aguardando cumprimento de acordo	1.294
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.412
	Subtotal	5.296
Liquidação	Pendentes de liquidação	618
	Liquidados aguardando finalização na fase	463
	No arquivo provisório	56
	Subtotal	1.137
Execução	Pendentes de execução	1.233
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	576
	Subtotal	1.809

Total

8.242

Observação: Dados de 30.4.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2018
Embargos de Declaração	116
Exceções de incompetência	21
Antecipações de Tutela	38
Impugnações à Sentença de Liquidação	29
Embargos à Execução	82
Embargos à Arrematação	3
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	35
Total	325

Observação: Dados de 30.4.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000411-60.2012.5.02.0319	3/9/2012	ELMAR TROTI JUNIOR
0000411-60.2012.5.02.0319	3/9/2012	
0000465-60.2011.5.02.0319	6/10/2016	ELMAR TROTI JUNIOR
0000465-60.2011.5.02.0319	6/10/2016	
0000482-62.2012.5.02.0319	17/3/2014	ANA MARIA MORAES BARBOSA MACEDO
0000482-62.2012.5.02.0319	17/3/2014	
0000853-94.2010.5.02.0319	7/3/2018	
0000853-94.2010.5.02.0319	12/3/2018	RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA
0000853-94.2010.5.02.0319	12/3/2018	
0000869-77.2012.5.02.0319	10/4/2018	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0000869-77.2012.5.02.0319	10/4/2018	
0000989-91.2010.5.02.0319	31/5/2016	LUIS FERNANDO FEÓLA
0000989-91.2010.5.02.0319	31/5/2016	
0001926-04.2010.5.02.0319	28/8/2014	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA
0001926-04.2010.5.02.0319	28/8/2014	
0002277-40.2011.5.02.0319	21/8/2013	MAYRA CRISTINA NAVARRO GUELFI
0002277-40.2011.5.02.0319	21/8/2013	
0002288-06.2010.5.02.0319	27/3/2017	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
0002288-06.2010.5.02.0319	27/3/2017	
0015100-51.2008.5.02.0319	14/4/2009	SILVIO LUIZ DE SOUZA
0015100-51.2008.5.02.0319	14/4/2009	
0051900-44.2009.5.02.0319	11/8/2009	LEONARDO ALIAGA BETTI
0051900-44.2009.5.02.0319	11/8/2009	
0070500-16.2009.5.02.0319	22/8/2016	OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA
0070500-16.2009.5.02.0319	22/8/2016	
0075100-51.2007.5.02.0319	8/5/2017	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
0075100-51.2007.5.02.0319	8/5/2017	
0091400-88.2007.5.02.0319	9/9/2010	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0091400-88.2007.5.02.0319	9/9/2010	
0114400-83.2008.5.02.0319	2/12/2016	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
0114400-83.2008.5.02.0319	2/12/2016	
0140800-37.2008.5.02.0319	6/2/2018	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
0140800-37.2008.5.02.0319	6/2/2018	
0165400-25.2008.5.02.0319	31/8/2009	ANA MARIA MORAES BARBOSA MACEDO
0165400-25.2008.5.02.0319	31/8/2009	
0199800-02.2007.5.02.0319	14/7/2017	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
0199800-02.2007.5.02.0319	14/7/2017	
0226000-75.2009.5.02.0319	13/8/2014	ANA MARIA MORAES BARBOSA MACEDO
0226000-75.2009.5.02.0319	13/8/2014	
1000006-36.2014.5.02.0319	21/10/2014	
1000006-36.2014.5.02.0319	6/5/2015	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
1000011-53.2017.5.02.0319	5/2/2018	
1000102-46.2017.5.02.0319	14/7/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

1000128-49.2014.5.02.0319	6/10/2014	
1000128-49.2014.5.02.0319	15/4/2015	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
1000140-58.2017.5.02.0319	8/11/2017	
1000155-66.2013.5.02.0319	9/3/2015	
1000183-92.2017.5.02.0319	26/10/2017	
1000222-60.2015.5.02.0319	4/9/2015	
1000239-33.2014.5.02.0319	11/3/2016	
1000297-65.2016.5.02.0319	30/1/2018	
1000308-02.2013.5.02.0319	23/11/2015	
1000310-30.2017.5.02.0319	13/4/2018	
1000314-04.2016.5.02.0319	13/12/2017	
1000319-89.2017.5.02.0319	26/2/2018	
1000322-78.2016.5.02.0319	19/10/2017	
1000322-78.2016.5.02.0319	24/10/2017	
1000322-78.2016.5.02.0319	27/4/2018	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
1000372-12.2013.5.02.0319	21/9/2017	
1000372-70.2017.5.02.0319	27/4/2018	
1000443-77.2014.5.02.0319	1/6/2015	
1000459-31.2014.5.02.0319	5/2/2015	
1000499-13.2014.5.02.0319	9/8/2016	
1000499-13.2014.5.02.0319	9/8/2016	
1000534-65.2017.5.02.0319	21/11/2017	
1000565-27.2013.5.02.0319	27/4/2017	
1000576-56.2013.5.02.0319	17/10/2014	
1000576-56.2013.5.02.0319	4/3/2015	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
1000605-67.2017.5.02.0319	18/1/2018	
1000632-50.2017.5.02.0319	20/4/2018	
1000632-50.2017.5.02.0319	25/4/2018	
1000664-60.2014.5.02.0319	30/9/2016	
1000812-77.2014.5.02.0317	8/5/2015	
1000812-77.2014.5.02.0317	11/5/2015	
1000812-77.2014.5.02.0317	11/11/2015	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
1000863-82.2014.5.02.0319	18/11/2014	

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

1000863-82.2014.5.02.0319	16/1/2015	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
1000865-18.2015.5.02.0319	25/2/2016	
1000895-82.2017.5.02.0319	19/3/2018	
1000895-82.2017.5.02.0319	26/3/2018	DIEGO REIS MASSI
1000955-26.2015.5.02.0319	5/2/2018	
1000957-59.2016.5.02.0319	26/1/2017	
1000975-51.2014.5.02.0319	12/5/2015	
1000975-51.2014.5.02.0319	15/10/2015	ÂNGELA CRISTINA CORRÊA
1000978-98.2017.5.02.0319	16/4/2018	
1001030-31.2016.5.02.0319	16/4/2018	
1001034-34.2017.5.02.0319	12/4/2018	
1001034-34.2017.5.02.0319	13/4/2018	DIEGO REIS MASSI
1001069-28.2016.5.02.0319	6/3/2018	
1001082-90.2017.5.02.0319	24/1/2018	
1001082-90.2017.5.02.0319	13/3/2018	DIEGO REIS MASSI
1001083-12.2016.5.02.0319	28/11/2017	
1001099-63.2016.5.02.0319	6/3/2018	
1001115-80.2017.5.02.0319	5/2/2018	
1001115-80.2017.5.02.0319	22/3/2018	DIEGO REIS MASSI
1001124-47.2014.5.02.0319	20/6/2017	
1001126-46.2016.5.02.0319	26/4/2018	
1001141-49.2015.5.02.0319	2/2/2018	
1001148-70.2017.5.02.0319	10/4/2018	
1001198-96.2017.5.02.0319	27/4/2018	
1001212-80.2017.5.02.0319	15/2/2018	
1001212-80.2017.5.02.0319	11/4/2018	DIEGO REIS MASSI
1001228-05.2015.5.02.0319	11/4/2017	
1001295-33.2016.5.02.0319	19/8/2016	
1001321-94.2017.5.02.0319	28/3/2018	
1001321-94.2017.5.02.0319	6/4/2018	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
1001336-63.2017.5.02.0319	20/3/2018	
1001336-63.2017.5.02.0319	20/3/2018	DIEGO REIS MASSI
1001367-20.2016.5.02.0319	6/4/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

1001377-95.2015.5.02.0320	17/11/2017	
1001384-90.2015.5.02.0319	4/3/2016	
1001452-40.2015.5.02.0319	21/1/2016	
1001452-40.2015.5.02.0319	16/3/2016	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
1001474-35.2014.5.02.0319	16/6/2015	
1001476-97.2017.5.02.0319	26/3/2018	
1001500-62.2016.5.02.0319	30/4/2018	
1001501-18.2014.5.02.0319	23/3/2015	
1001506-06.2015.5.02.0319	27/3/2018	
1001575-04.2016.5.02.0319	19/1/2018	
1001575-04.2016.5.02.0319	19/3/2018	DIEGO REIS MASSI
1001604-20.2017.5.02.0319	6/12/2017	
1001643-51.2016.5.02.0319	13/4/2018	
1001648-73.2016.5.02.0319	3/10/2017	
1001663-42.2016.5.02.0319	14/3/2018	
1001719-75.2016.5.02.0319	26/4/2018	
1001787-93.2014.5.02.0319	30/3/2015	
1001787-93.2014.5.02.0319	23/6/2015	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
1001799-39.2016.5.02.0319	26/2/2018	
1001803-76.2016.5.02.0319	26/2/2018	
1001834-96.2016.5.02.0319	13/12/2017	
1001834-96.2016.5.02.0319	10/4/2018	DIEGO REIS MASSI
1001840-06.2016.5.02.0319	27/10/2017	
1001876-19.2014.5.02.0319	26/2/2016	
1001877-67.2015.5.02.0319	10/10/2016	
1001912-61.2014.5.02.0319	5/2/2016	
1001912-61.2014.5.02.0319	22/2/2016	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
1001924-70.2017.5.02.0319	17/4/2018	
1001947-16.2017.5.02.0319	26/2/2018	
1001962-82.2017.5.02.0319	19/3/2018	
1001962-82.2017.5.02.0319	22/3/2018	DIEGO REIS MASSI
1001966-22.2017.5.02.0319	11/4/2018	
1002001-84.2014.5.02.0319	22/2/2016	

1002001-84.2014.5.02.0319	16/3/2016	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
1002046-83.2017.5.02.0319	13/3/2018	
1002046-83.2017.5.02.0319	16/3/2018	
1002046-83.2017.5.02.0319	20/3/2018	DIEGO REIS MASSI
1002059-87.2014.5.02.0319	12/11/2015	
1002079-73.2017.5.02.0319	8/3/2018	
1002083-13.2017.5.02.0319	12/4/2018	
1002104-86.2017.5.02.0319	5/4/2018	
1002107-41.2017.5.02.0319	22/3/2018	
1002179-62.2016.5.02.0319	13/4/2018	
1002195-41.2015.5.02.0322	11/1/2018	
1002221-14.2016.5.02.0319	6/4/2018	
1002221-14.2016.5.02.0319	27/4/2018	DIEGO REIS MASSI
1002243-43.2014.5.02.0319	25/1/2016	
1002243-43.2014.5.02.0319	16/3/2016	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
1002296-24.2014.5.02.0319	23/2/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	139	70
Cartas Precatórias recebidas	131	33
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 30.4.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15-05-18.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 15-05-18, constavam **86** (oitenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
----------	-------------------	-----------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001141-42.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/11/2013
0129000-12.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/07/2013
0001326-46.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	29/03/2012
0150200-41.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/12/2011
0136500-32.2008.5.02.0319	Arresto	13/01/2010
0008500-14.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/12/2015
0151300-65.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/11/2013
0000931-20.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/12/2017
0000681-55.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/07/2013
0000007-33.2017.5.02.0319	Embargos de Terceiro	18/08/2017
0042100-26.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/03/2009
0000268-37.2013.5.02.0319	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	05/02/2018
0180800-16.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	10/11/2011
0000461-52.2013.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/09/2015
0102100-26.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/07/2010
0000378-36.2013.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/07/2016
0001328-16.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/01/2013
0033700-86.2009.5.02.0319	Embargos de Terceiro	17/06/2009
0001671-75.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/10/2013
0127200-46.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/03/2013
0145900-70.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/09/2011
0001917-71.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	07/07/2017
0082500-19.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/08/2016
0001189-30.2012.5.02.0319	Consignação em Pagamento	12/06/2017
0000402-98.2012.5.02.0319	Petição	29/03/2017
0001493-63.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/05/2017
0002013-86.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/10/2014
0000833-69.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/09/2011
0002517-29.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/02/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classê processual	Data da última movimentação
0000279-03.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2012
0000291-80.2013.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2013
0000279-66.2013.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2016
0000185-89.2011.5.02.0319	Consignação em Pagamento	16/08/2012
0196800-91.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2010
0002248-24.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016
0014700-71.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2013
0000092-63.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2012
0001919-75.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/05/2015
0000619-15.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0001478-60.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/08/2012
0002724-91.2012.5.02.0319	Cautelar Inominada	27/03/2014
0168700-92.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2015
0000007-67.2016.5.02.0319	Embargos de Terceiro	04/12/2017
0002637-72.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2017
0138700-12.2008.5.02.0319	Embargos de Terceiro	27/10/2015
0002224-25.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2017
0000572-36.2013.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2016
0008500-77.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2012
0225900-57.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2010
0000136-14.2012.5.02.0319	Consignação em Pagamento	01/03/2012
0034300-78.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2011
0001496-81.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2016
0001190-49.2011.5.02.0319	Embargos de Terceiro	27/10/2015
0002000-24.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2012
0159900-41.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2015
0002555-07.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2013
0012200-61.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2015
0001759-16.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2015
0000321-23.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002129-92.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/06/2013
0001632-49.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/02/2017
0001413-02.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/09/2011
0001279-72.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/07/2012
0119100-05.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/08/2015
0000458-34.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/10/2012
0180800-45.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/09/2017
0002072-11.2011.5.02.0319	Embargos de Terceiro	27/10/2015
0001838-29.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/09/2011
0237300-34.2009.5.02.0319	Petição	18/02/2013
0119600-08.2007.5.02.0319	Petição	11/03/2015
0000584-21.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/09/2012
0025100-47.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/12/2010
0139900-88.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/06/2010
0038700-04.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/08/2014
0201700-49.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/06/2012
0002067-23.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	26/07/2013
0002544-75.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/01/2018
0002533-46.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/02/2016
0008700-21.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	19/09/2012
0000006-82.2016.5.02.0319	Embargos de Terceiro	01/09/2017
0000453-46.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/09/2017
0001631-64.2010.5.02.0319	Consignação em Pagamento	21/07/2011
0000634-81.2010.5.02.0319	Arresto	22/03/2012
0001564-02.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/02/2013
0000009-03.2017.5.02.0319	Embargos de Terceiro	02/10/2017
0198900-19.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/09/2008

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até		Guarulhos - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	97	68	68
	exceto Rito Sumaríssimo	210	144	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	186	113	93
	exceto Rito Sumaríssimo	383	280	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	197	121	99
	exceto Rito Sumaríssimo	389	285	269

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	230	246	124
exceto Rito Sumaríssimo	214	215	119

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	768	584	716
Ente Público	875	1.199	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	879	844	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.176	1.390	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.151	1.264	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 09a Vara	2017	2315	1029	44,45%
Guarulhos - 09a Vara	2018	894	346	38,70%
Média do Foro	2017	2.367	986	41,64%
Média do Foro	2018	681	285	41,87%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	678	293	43,24%

Observação: Dados até 30.4.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 09a Vara	2017	2177	2114	2315	46,05%
Guarulhos - 09a Vara	2018	2036	436	894	63,83%
Média do Foro	2017	1.534	2.129	2.367	35,38%
Média do Foro	2018	1.340	427	681	61,44%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	437	678	60,62%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 09a Vara	2017	1087	278	122	91,06%
Guarulhos - 09a Vara	2018	1113	142	15	98,80%
Média do Foro	2017	1.536	538	330	84,09%
Média do Foro	2018	1.666	228	66	96,52%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	179	56	96,37%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15-05-18.

10.1 Registro de carga de processos: havia 80 (oitenta) processos em carga, estando 57 (cinquenta e sete) deles com prazo vencido.

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
WAGNER MESQUITA PERITO	02/06/2015	08/06/2015
SETOR DE PRECATÓRIOS	06/04/2017	06/05/2017
JOSE MARIA BERG TEIXEIRA - OAB/SP 102665-D	02/06/2017	09/06/2017
JOSE VALTER PALACIO DE CERQUEIRA - OAB/SP 99335-D	05/06/2017	12/06/2017
GIOVANNI MARCHESIM - OAB/SP 240128-D	15/08/2017	21/08/2017
GIOVANNI MARCHESIM -	15/08/2017	21/08/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Retirado em	Devolução prevista
OAB/SP 240128-D		
SERGIO RICARDO QUINTILIANO - OAB/SP 257520-D	14/09/2017	19/09/2017
ARNALDO BENEDITO GALDINO - OAB/SP 170998-D	24/10/2017	30/10/2017
SERGIO MORO	09/11/2017	14/11/2017
DEJAIR DE ASSIS SOUZA - OAB/SP 257340-D	29/11/2017	04/12/2017
COORDENADORIA DE CÁLCULOS	27/11/2017	04/12/2017
ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE - OAB/SP 83154-D	13/12/2017	18/12/2017
JOAO GOMES	12/01/2018	19/01/2018
JOAO GOMES	12/01/2018	19/01/2018
IRMA DOS SANTOS BENATTI - OAB/SP 199533-B	15/02/2018	20/02/2018
JOSÃO GOMES	16/02/2018	23/02/2018
ASSESSORIA SÓCIO ECONOMICA TRT	29/01/2018	25/02/2018
MARCO ANTONIO ALVES COSTA	21/02/2018	26/02/2018
JOSE VALFREDO DA SILVA - OAB/SP 218448-D	23/02/2018	02/03/2018
JOAO GOMES	13/03/2018	19/03/2018
JOÃO GOMES	13/03/2018	19/03/2018
JOAO GOMES	13/03/2018	19/03/2018
PERITO CATARINO	15/03/2018	20/03/2018
SEÇÃO PRECATÓRIOS	19/03/2018	26/03/2018
SEÇÃO E PRECATÓRIOS	19/03/2018	26/03/2018
SEÇÃO PRECATÓRIOS	19/03/2018	26/03/2018
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS	16/02/2018	30/03/2018
SECRETARIA DE PRECATÓRIOS	16/02/2018	30/03/2018
ASSESSORIA ECONOMICA	26/03/2018	02/04/2018
DECIO MOREIRA DA SILVA LIMA - OAB/SP 222845-D	26/03/2018	02/04/2018
COORDENADORIA DE CÁLCULOS E PRECATÓRIOS	02/03/2018	09/04/2018
COORDENADORIA DE CÁLCULOS E PRECATÓRIOS	02/03/2018	09/04/2018
PERITO JOAO GOMES	05/04/2018	10/04/2018
ADEMIR CORDEIRO XAVIER	06/04/2018	13/04/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Retirado em	Devolução prevista
- OAB/SP 293943-D		
BRUNA FADEL KARPUK DO VALLE - OAB/SP 340380-D	06/04/2018	13/04/2018
PERITO CATARINO	11/04/2018	16/04/2018
PERITO CATARINO	11/04/2018	16/04/2018
GABRIEL TAVARES JUNIOR - OAB/SP 219688-E	12/04/2018	17/04/2018
VALDIR FELIZARDO DE OLIVEIRA - OAB/SP 283970-D	16/04/2018	23/04/2018
UNIÃO - PGFN	23/04/2018	30/04/2018
UNIÃO - PGFN	23/04/2018	30/04/2018
UNIÃO - PGFN	23/04/2018	30/04/2018
UNIÃO - PGFN	23/04/2018	30/04/2018
UNIÃO - PGFN	23/04/2018	30/04/2018
GABRIEL TAVARES JUNIOR - OAB/SP 219688-E	23/04/2018	30/04/2018
RUI FIGUEIREDO CONCEICAO DUARTE - OAB/SP 167961-D	23/04/2018	30/04/2018
UNIÃO - PGFN	23/04/2018	30/04/2018
CEJUSC	26/04/2018	02/05/2018
JULIA LOPES GERMANO MARCUSO - OAB/SP 298755-B	27/04/2018	04/05/2018
JULIA LOPES GERMANO MARCUSO - OAB/SP 298755-B	27/04/2018	04/05/2018
SANDOVAL COSTA ABRANTES JUNIOR - OAB/SP 200108-D	03/05/2018	08/05/2018
GABRIELA TAVARES BRITO - OAB/SP 224701-E	03/05/2018	08/05/2018
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	27/04/2018	09/05/2018
ADEMIR CORDEIRO XAVIER - OAB/SP 293943-D	04/05/2018	11/05/2018
ADEMIR CORDEIRO XAVIER - OAB/SP 293943-D	04/05/2018	11/05/2018
ADEMIR CORDEIRO XAVIER - OAB/SP 293943-D	10/05/2018	15/05/2018
ELISANGELA RODRIGUES DE SOUSA - OAB/SP 190640-D	10/05/2018	15/05/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ÂNGELA CRISTINA CORRÊA	60,19	88,64	194	51	0	0
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	17,49	35,14	1136	382	99	26
DIEGO REIS MASSI	10,25	16,39	158	96	61	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			2	2	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			2	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			8	8	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	43,83	31,79	815	488	355	348

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	30,48	34,86	510	192	81	0
DIEGO REIS MASSI	22,74	23,48	348	145	47	0
GIOVANE BRZOSTEK			7	7	0	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES		6,41	17	0	97	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			3	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	1	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE			0	0	218	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	256,67	172,33	6	1	14	5

Observações: Dados até 30.4.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ÂNGELA CRISTINA CORRÊA	145	0	60	1	2	1	209
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	1140	1	354	13	4	10	1522
DIEGO REIS MASSI	258	0	78	0	0	2	338
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	10	0	10
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	1	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	12	0	12
JOSÉ CELSO BOTTARO	0	0	0	0	1	0	1

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	41	0	41
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	1289	0	324	0	1	12	1626

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	481	0	138	2	1	9	631
DIEGO REIS MASSI	373	0	110	0	1	2	486
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	50	0	50
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	3	7	0	10
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	27	0	29

Observação: Dados até 30.4.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	259	03/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	16	04/2018
Alvarás pendentes de expedição	0	0
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	22	01/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	0
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	30	04/2018
Ofícios pendentes de expedição	9	04/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	0
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	17	05/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	*39	03/2018
Processos aguardando o envio ao TRT	3	04/2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	24	03/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento		
Aguardando apreciação pela instância superior	402	14/07/2014 12:10:31
Aguardando audiência	442	02/03/2017 17:58:31
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	688	02/05/2016 14:49:05
Aguardando esclarecimentos periciais	16	26/02/2018 11:24:26
Aguardando final do sobrestamento	9	08/02/2018 09:49:24
Aguardando laudo pericial	101	19/02/2018 10:09:20
Aguardando término dos prazos	409	28/03/2017 01:14:28
Analisar Decisão	1	16/05/2018 22:30:40
Analisar Despacho	1	15/05/2018 14:49:00
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	16/05/2018 11:04:17
Analisar expediente da secretaria	4	14/05/2018 14:00:00
Analisar sentença	5	05/04/2018 17:00:06
Análise do Conhecimento	111	11/03/2015 14:07:08
Apreciar dependência	1	15/05/2018 17:04:16
Arquivamento Definitivo	84	16/01/2016 09:59:43
Concluso ao magistrado	228	16/02/2018 17:42:56
Cumprimento de providências	23	18/01/2018 11:37:39
Designar perícia	1	17/04/2018 09:16:10
Imprimir atos de comunicação	1	14/05/2018 17:23:03
Intimações automáticas com pendências - Con	45	12/04/2018 08:51:31
Minutar Decisão	19	26/03/2018 16:50:56
Minutar Despacho	1	15/05/2018 14:30:17
Minutar expediente da secretaria	11	27/06/2017 14:05:36
Minutar sentença	344	23/03/2017 14:53:01

Prazos vencidos	341	10/03/2018 01:46:58
Preparar ato de comunicação	42	10/04/2018 10:22:06
Preparar comunicação	2	13/05/2018 23:16:28
Recebimento de instância superior	74	09/03/2018 16:18:46
Recebimento do CEJUSC - Con	1	07/05/2018 17:09:25
Remeter ao 2o Grau	85	19/01/2018 15:31:21
Triagem Inicial	78	12/04/2018 08:31:02
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	5	16/04/2018 16:58:17
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	21/04/2018 20:27:00
Triagem Inicial - Valor incompatível	4	09/04/2018 16:52:38
Liquidação		
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	4	16/04/2018 10:29:38
Aguardando apreciação pela instância superior	3	14/02/2017 10:13:11
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	12	28/02/2018 15:33:59
Aguardando esclarecimentos periciais	2	02/05/2018 18:51:00
Aguardando final do sobrestamento	1	14/05/2018 11:57:56
Aguardando laudo pericial	9	02/03/2018 16:47:12
Aguardando término dos prazos	215	20/12/2016 02:05:55
Analisar Despacho - Liq	5	16/05/2018 09:53:17
Analisar expediente da secretaria	5	14/05/2018 10:31:20
Análise de Liquidação	76	14/06/2017 16:33:51
Concluso ao magistrado - Liq	287	21/03/2017 16:52:22
Controle de pericia	4	23/03/2018 09:05:38
Cumprimento de providências	4	11/10/2017 10:42:51
Designar perícia	4	07/03/2018 14:33:23
InfoJud	1	07/05/2018 12:25:41

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Iniciar Liquidação	12	13/01/2017 14:39:30
Intimações automáticas com pendências - Liq	20	19/04/2018 19:54:19
Minutar Decisão - Liq	3	13/04/2018 14:54:07
Minutar expediente da secretaria	21	23/02/2018 19:31:12
Operações de perícia	1	03/05/2018 13:38:39
Prazos vencidos	148	17/11/2017 01:07:12
Preparar ato de comunicação	26	23/04/2018 16:21:58
Preparar comunicação	5	19/04/2018 13:24:05
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	29/01/2018 18:38:36
Execução		
Aguardando apreciação pela instância superior	2	12/07/2017 17:36:37
Aguardando audiência - Exec	1	11/05/2018 16:49:39
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	6	05/10/2017 18:56:28
Aguardando laudo pericial	1	15/05/2018 14:40:42
Aguardando término dos prazos	200	04/10/2017 12:16:52
Analisar Despacho - Exec	2	15/05/2018 11:50:08
Analisar expediente da secretaria	2	10/05/2018 12:33:59
Análise de Execução	117	24/10/2017 16:29:46
Concluso ao magistrado - Exec	113	02/10/2017 15:11:30
Cumprimento de providências	14	01/03/2018 17:28:38
Iniciar Execução	9	23/02/2018 18:20:03
Intimações automáticas com pendências - Exec	10	19/04/2018 11:07:12
Minutar Despacho - Exec	3	16/04/2018 12:22:52
Minutar expediente da secretaria	8	31/01/2018 12:22:43
Minutar sentença - Exec	1	26/05/2017 15:55:30
Prazos vencidos	47	23/01/2018 01:36:43

Preparar ato de comunicação	29	04/05/2018 08:42:16
Recebimento de instância superior	1	16/10/2017 15:29:41
Registrar obrigações de pagar	5	02/03/2018 15:28:10
Aguardando cumprimento de providência - exec	1	15/01/2016 17:03:23
Arquivo definitivo	4056	15/01/2016 17:03:23
Arquivo provisório	131	17/06/2014 08:33:12
Cartas devolvidas	707	23/10/2014 14:43:56
Desarquivar	5	12/02/2014 11:52:20

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	13
Processos com Petições Avulsas	5
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	45
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	10
Processos com petições não apreciadas	606
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	49
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	5

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	225,45%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	86,83%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	89,54%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	22,8%

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	96,67%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/04/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15-05-18.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
0000029- 15.2016.5.02.0000	10006175220155020319	Morosidade processual (liquidação de sentença).	Acolhido e arquivado.
0000128- 14.2018.5.02.0000	10010179520175020319	Morosidade processual (prolação de sentença na fase de conhecimento)	Perda de objeto e arquivado.
0000129- 96.2018.5.02.0000	10014922220155020319	Morosidade processual (prolação de sentença na fase de conhecimento)	Perda de objeto (magistrado responsável afastado em razão de licença para tratamento de saúde e redistribuição dos autos a outros juízes) e arquivado.
0000151- 57.2018.5.02.0000	10002445020175020319	Morosidade processual (prolação de sentença na fase de conhecimento)	Perda de objeto (insubsistência de razões para acompanhamento do caso) e arquivado.
0000153- 27.2018.5.02.0000	10002445020175020319	Morosidade processual (prolação de sentença na fase de conhecimento)	Perda de objeto (sentença prolatada) e arquivado.
0000165- 41.2018.5.02.0000	10017093120165020319	Morosidade processual (prolação de sentença na fase de conhecimento)	Arquivado.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
0000171- 48.2018.5.02.0000	10020075720155020319	Morosidade processual (prolação de sentença na fase de conhecimento)	Perda de objeto (magistrado responsável afastado em razão de licença para tratamento de saúde e redistribuição dos autos a outros juízes) e arquivado.
0000185- 32.2018.5.02.0000	10004872820165020319	Morosidade processual (prolação de sentença na fase de conhecimento)	Perda de objeto (magistrado responsável afastado em razão de licença para tratamento de saúde e redistribuição dos autos a outros juízes) e arquivado.
0000188- 84.2018.5.02.0000	10014922220155020319	Morosidade processual (prolação de sentença na fase de conhecimento)	Em curso. Autos conclusos à Desembargadora Corregedora.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000081820175020319	Trata-se de embargos de terceiro. Apresentada a contestação em 20-07-17. Último andamento: 04-04-18. Notificação para o embargante tomar ciência da juntada de documentos apresentados pela embargada, conforme fls. 57.	Não há.
00000076720165020319	Sentença proferida em 06-12-17. Contudo, não houve o registro da solução da demanda no SAP1. Último andamento: 06-12-17. Notificação de ambas as partes para ciência da decisão proferida no bojo dos embargos de terceiro, conforme fls. 166.	Promover o registro da solução da demanda no SAP1. Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000073320175020319	<p>Sentença proferida em 22-05-18, data da presente correição. Contudo, não houve o registro da solução da demanda no SAP1.</p> <p>Último andamento: 22-05-18. Notificação de ambas as partes para ciência da decisão proferida no bojo dos embargos de terceiro, conforme fls. 92.</p>	Promover o registro da solução da demanda no SAP1.
00000090320175020319	<p>Sentença proferida em 22-05-18, data da presente correição, com o registro da solução da demanda no SAP1.</p> <p>Último andamento: 22-05-18. Notificação de ambas as partes para ciência da decisão proferida no bojo dos embargos de terceiro, conforme fls. 146.</p>	Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00005499020135020319	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta julgamento para o dia 18-06-18, consoante despacho de 05-10-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.</p> <p>Último andamento: 22-05-18. Notificação de ambas as partes para ciência da</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	audiência de julgamento designada acima, conforme fls. 272.	
*Observação: não há outros autos em pauta de instrução ou julgamento disponíveis para análise.	-	-

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000392-95.2016.5.02.0319	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10-07-18, consoante ata de audiência de 12-12-17. Último andamento: 08-02-18. Apresentação de impugnação aos esclarecimentos periciais pelo reclamante, conforme ID. eb91700.	Não há.
1001162-54.2017.5.02.0319	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10-07-18, consoante ata de audiência de 13-12-17. Último andamento: 03-05-18. Manifestação da reclamada sobre a demanda, conforme ID. 2b195c5.	Não há.
1001802-57.2017.5.02.0319	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10-07-18, consoante ata de audiência de 13-12-17. Último andamento: 23-02-18. Manifestação da reclamada para informar que concorda com o laudo pericial, conforme ID. ac5db-ab.	Não há.
1001623-60.2016.5.02.0319	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20-07-18. Último andamento: 17-04-18. Despacho para atribuir o julgamento a magistrado diverso (autos estavam conclusos para outro magistrado que passou a usufruir licença para tratamento de saúde), conforme	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ID. 987fd63.	
1001437-37.2016.5.02.0319	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20-07-18.</p> <p>Último andamento: 17-04-18. Despacho para atribuir o julgamento a magistrado diverso (autos estavam conclusos para outro magistrado que passou a usufruir licença para tratamento de saúde), conforme ID. 987fd63.</p>	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001995-77.2014.5.02.0319	<p>Sentença de liquidação proferida em 21-08-17, com o devido registro no PJe. A primeira devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Já a segunda devedora pagou os valores devidos por ela mesma, na forma especificada em sentença, consoante despacho de 02-10-17. Foi declarada extinta a execução, com relação a essa executada.</p> <p>Último andamento: 06-02-18. Juntada de comprovante de liberação de valores para o exequente, conforme ID. e926866.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1000712-19.2014.5.02.0319	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Nesse momento, a unidade judiciária está providenciando a citação dos sócios.</p>	Regularizar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: 01-04-18. Devolução de mandado de citação de sócio efetivada, conforme ID. 1605-d6f.</p>	
1000230-03.2016.5.02.0319	<p>Sentença de liquidação proferida em 22-11-17, com o devido registro no PJe. Ultrapassado o prazo para oposição de embargos ou pagamento, o exequente solicitou a penhora de aluguel pago por terceiro à executada, conforme petição de ID. 6f7163d, de 20-02-18.</p> <p>Último andamento: 01-04-18. Devolução de mandado de citação de sócio efetivada, conforme ID. 1605-d6f.</p>	<p>Apreciar a petição de ID. 6f7-163d. Providenciar o andamento do processo.</p>
1000640-66.2013.5.02.0319	<p>Sentença de liquidação proferida em 14-11-17, com o devido registro no PJe. Citada a devedora, esta opôs embargos à execução, tendo o credor apresentado sua impugnação. Contudo, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento: "conclusos os autos ao magistrado para proferir sentença".</p> <p>Último andamento: 06-02-18. Apresentação de impugnação aos embargos à execução pelo exequente, conforme ID. a778103.</p>	<p>Registrar o movimento "conclusos os autos para o magistrado proferir sentença", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e aliamente corretamente o Sistema e-Gestão. Providenciar o andamento do processo.</p>
1000178-12.2013.5.02.0319	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a unidade judiciária verificou que a executada se tratava de uma massa falida, tendo ocorrido tentativa de citação dela, na pessoa do administrador judicial. Este, por sua vez, se recusou a receber a citação, sob o argumento de que a "quebra" foi reconsiderada no acórdão da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo.</p> <p>Último andamento: 13-04-18. Dentre outros comandos, despacho para determinar a citação da exe-</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	cutada, na pessoa de seu procurador constituído nos autos, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, conforme ID. cc43b-0f.	
00017672720115020319	<p>Sentença de liquidação proferida em 29-08-14, sem o devido registro no SAP1. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação dos sócios e o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, a unidade judiciária deixou de promover a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 26-03-18. Expedido mandado de penhora e avaliação de imóvel, conforme fls. 254.</p>	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e aliemente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar o registro dos sócios no BNDT.
00018663120105020319	<p>Sentença de liquidação proferida em 02-01-12, sem o devido registro no SAP1. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação dos sócios e o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 13-04-18. Notificação do exequente para ciência do despacho em que lhe determinada a indicação de meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 153.</p>	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e aliemente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar o registro da executada no BNDT.
00023400220105020319	<p>Sentença de liquidação proferida em 14-11-13, com o devido registro no SAP1. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 20-04-18. Notificação do exequente para ciência do despacho em que lhe determinada a indicação de meios de prosseguimento do</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	feito, conforme fls. 149.	
00024251720125020319	<p>Sentença de liquidação proferida em 30-09-14, com o devido registro no SAP1. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na atuação do processo. Ao tentar a citação dos sócios, verificou-se que um deles havia falecido. Contudo, não se efetivou a citação do outro, tampouco sua inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: 10-04-18. Notificação do exequente para ciência do despacho em que lhe determinada a indicação de meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 80.</p>	Regularizar a citação do sócio com vistas a eventual inclusão no BNDT.
00013406420105020319	<p>Trata-se de execução de pedidos formulados no bojo de ação monitória. Citado o devedor, este não apresentou quitação, tampouco ofereceu defesa. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 26-03-18. Notificação do exequente para ciência do despacho em que lhe determinada a indicação de meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 192.</p>	Não há.
00011292820105020319	<p>Sentença de liquidação proferida em 16-02-11, com o devido registro no SAP1. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na atuação do processo. Contudo, não se efetivou a citação do sócio, tampouco sua inclusão no BNDT.</p>	Regularizar a citação do sócio, com vistas à inclusão no BNDT.

Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: 20-03-18. Expedido mandado de intimação do exequente por este não possuir advogado, conforme fls. 66.</p>	
00023877320105020319	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Nesse contexto, contudo, não se efetivou a citação de um dos sócios, tampouco sua inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: 10-04-18. Notificação do exequente para ciência do despacho em que lhe determinada a indicação de meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 104.</p>	Regularizar a citação do sócio, com vistas a eventual registro no BNDT.
00015764520125020319	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, a citação dos sócios, bem como a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 26-06-17. Devolução de carga pelo advogado do exequente, conforme fls. 80.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00010917920115020319	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 13-11-17. Expedido mandado de penhora e avaliação, conforme fls. 189/190.</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00937005220095020319	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, a citação dos sócios, bem como a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 11-11-17. Expedido ofício para a Comissão de Valores Mobiliários, de modo a se aferir a existência de ações nominativas em poder da executada, conforme fls. 80.</p>	Providenciar o andamento do processo.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000970-58.2016.5.02.0319	<p>O despacho exarado em 27-03-18, ID. e892aad, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 11-04-18. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. 114b575.</p>	Não há.
	*Observação: não há agravo de petição no PJe para análise.	
00018596820125020319	<p>O despacho exarado em 06-03-18, conforme fls. 401, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Contudo, não foi registrada no sistema informatizado a decisão que</p>	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 17-05-18. Notificação de ambas as partes para ciência da decisão que defere o prosseguimento da execução provisória, conforme fls. 415.	
00004843220125020319	O despacho exarado em 15-05-18, a fls. 208, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Contudo, não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 18-05-18. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição, conforme fls. 209.	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001381-60.2012.5.02.0319	Transitada em julgado a decisão condenatória, o autor foi intimado a apresentar cálculos de liquidação. Silente o reclamante, os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação à reclamada.	Desarquivar os autos para dar o andamento cabível ao processo e, em caso de ulterior arquivamento provisório, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000989-23.2012.5.02.0319	Transitada em julgado a decisão condenatória, o autor foi intimado a apresentar cálculos de liquidação. Silente o reclamante, os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação à reclamada.	Desarquivar os autos para dar o andamento cabível ao processo e, em caso de ulterior arquivamento provisório, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001358-85.2010.5.02.0319	Homologada a liquidação em 23/08/2011, sem o competente registro no SAP. Citada, a reclamada não pagou, nem garantiu o Juízo no prazo assinalado. Houve a inclusão da	Desarquivar os autos para registrar no SAP o movimento de homologação da liquidação e, em caso de ulterior arquivamento provisório, notificar todas as partes do processo sobre a

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>devedora no BNDT. Expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao MM. Juízo Cível em que se processa a recuperação judicial da empresa, os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação à ré.</p>	<p>decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0000129- 56.2011.5.02.0319</p>	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. Intimada, a ré não pagou o valor da execução, nem garantiu o Juízo. Realizada tentativa de penhora <i>on line</i>, via BacenJud, nas contas bancárias da ré, a diligência restou negativa. Expedido mandado de citação, penhora e avaliação, não foram encontrados bens de valor no estabelecimento empresarial. A personalidade jurídica da empresa foi desconsiderada e o sócio, citado, foi incluído no polo passivo da execução, com registro no SAP. Realizada nova tentativa de penhora <i>on line</i>, via BacenJud, nas contas bancárias da empresa e sócio, com resultado negativo. Ambos os devedores foram incluídos no BNDT. Houve pesquisa patrimonial junto ao Arisp, infrutífera. Dada vista dos autos ao exequente para indicação de novos meios válidos de prosseguimento da execução, o mesmo nada requereu e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação aos executados.</p>	<p>Desarquivar os autos para notificar todas as partes do processo sobre a decisão de envio do feito ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0096900- 67.2009.5.02.0319</p>	<p>Transitada em julgado a decisão condenatória, o MM. Juízo intima a reclamada para pagamento das contribuições previdenciárias insculpidas no julgado. Decorrido <i>in albis</i> o prazo assinalado, é realizada tentativa de penhora <i>on line</i>, via BacenJud, nas contas bancárias da ré, com resultado negativo. O MM. Juízo desconsidera a personalidade jurídica da empresa e inclui o sócio, citado, no polo passivo da execução, com registro no SAP. Houve pesquisa patrimonial junto ao Renajud, Infoseg e DRF, infrutífera. Ambos os devedores foram incluídos no BNDT. Dada vista dos autos ao exequente, o mesmo nada requereu e os autos foram</p>	<p>Desarquivar os autos para notificar todas as partes do processo sobre a decisão de envio do feito ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivados provisoriamente, sem notificação aos executados.	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000333-78.2014.5.02.0319	<p>Determinado ao reclamante que apresentasse os cálculos de liquidação, com a advertência de que os autos seriam enviados ao arquivo provisório na hipótese de inércia da parte. Desse modo, o reclamante peticionou para requerer que a parte contrária assim o fizesse. Tal petição (ID. 2a160b5) não foi apreciada. Assim, os autos foram arquivados. Verifica-se que a unidade judiciária deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>Desarquivar os autos; apreciar a petição de ID.2a160b5; proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000211-02.2013.5.02.0319	<p>Determinado ao reclamante que apresentasse os cálculos de liquidação, com a advertência de que os autos seriam enviados ao arquivo provisório na hipótese de inércia da parte. O reclamante não se manifestou. Assim, os autos foram arquivados. Verifica-se que a unidade judiciária deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria</p>	<p>Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Regional.	
1000545-36.2013.5.02.0319	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a unidade judiciária determinou a citação das devedoras. Não encontradas as executadas, o Juízo determinou ao exequente que apresentasse novo endereço. Inerte a referida parte, os autos foram arquivados. Verifica-se que a unidade judiciária deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000749-46.2014.5.02.0319	Trata-se de execução de multa por atraso no pagamento de parcela constante em acordo homologado. Em 10-05-17, o exequente apresentou petição para informar que a executada quitou seu débito decorrente da mencionada multa. Assim, os autos foram arquivados. Verifica-se que a unidade judiciária deixou de apreciar a referida petição (ID. 9c9be38). Por consequência, os autos não foram enviados para o arquivo definitivo.	Apreciar a petição de (ID. 9c9be38). Transferir os autos do arquivo provisório para o definitivo.
1001045-68.2014.5.02.0319	Expedida certidão para o exequente habilitar seu crédito perante o Juízo da Recuperação Judicial, os autos foram arquivados. Verifica-se que a unidade judiciária deixou de proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar os autos para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0004200-43.2007.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ADEMIR HENRIQUES DA COSTA	59897,46	13/11/2015	18/01/2016
0005300-33.2007.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ROSELI TORRICELLO	58709,91	13/01/2016	26/02/2016
0005600-92.2007.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	CLAUDIO SERVAN	53814,96	17/02/2016	14/04/2016
0000995-64.2011.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	GLORIA DE FATIMA MATOS MEDINA	50857,85	04/03/2016	11/05/2016
0060800-50.2008.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	CLAUDOMIR VIEIRA	112299,03	04/03/2016	11/05/2016
0000984-35.2011.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARIA HELENA MARCONDES PACCAGNAN	63866,99	24/08/2016	14/10/2016
0000537-47.2011.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LUCILIA RIBEIRO DE SOUZA	79499,28	05/10/2016	12/12/2016
0033700-57.2007.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LAFAYETE LUIZ BIGNAMI	286643,24	05/10/2016	12/12/2016
0000157-58.2010.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALDINEIA OLIVEIRA SOUSA	76076,47	07/10/2016	12/12/2016
0058300-74.2009.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SEBASTIAO CANDIDO SOBRINHO	52949,95	07/04/2017	08/05/2017
0000743-90.2013.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	CARMEN FALCONI DE MELO	167317,83	12/05/2017	12/06/2017
0000014-64.2013.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ELAINE FRANCISCO MOURA	144058,65	12/05/2017	12/06/2017
0012800-53.2007.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SOLANGE DIAMENTI SILVA	105323,19	12/06/2017	27/06/2017
0000510-64.2011.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARISA CATARINA DELORENZO	182850,73	07/07/2017	03/08/2017
0143100-69.2008.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ALVARO LUIS JOSE ROMAO	155577,92	28/07/2017	22/08/2017
0007000-44.2007.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE CARLOS QUEIROZ	28781,28	15/02/2018	09/03/2018
0071100-37.2009.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ILDA ALVES CABRAL	185014,24	28/02/2018	14/03/2018
0178200-85.2008.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MAURILIA SOUZA DE ALMEIDA	166509,96	14/03/2018	17/04/2018
0002632-16.2012.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SEVERINA MARIA OLIVEIRA NIQUIO	20167,44	14/03/2018	17/04/2018
0149100-51.2009.5.02.0319	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ELISIO DOMINGOS DA SILVA	67410,64	18/04/2018	11/05/2018
0041500-39.2007.5.02.0319	FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	TIEKO TAKATA	599310,26	20/05/2016	08/06/2016
0008600-03.2007.5.02.0319	FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO	335498,39	13/04/2018	07/05/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

Há volume relativamente reduzido de processos físicos e, conseqüentemente, de serviços pendentes nesses feitos. As tarefas relativas aos processos físicos estão separadas de acordo com o dígito final do número de autuação.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata de Correição.

Constatou-se junto à Senhora Diretora de Secretaria que foram contabilizados no rol das petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos físicos que se encontram em carga e no Eg. TRT.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, há aprazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 21/05/2018, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1000572-82.2014.5.02.0319. Em 14/04/2016, o MM. Juiz homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para março/2016, determinando que as partes discriminem as verbas em 10 dias, que a reclamada recolha as custas processuais em 10 dias e pague as contribuições previdenciárias no prazo de 10 dias após o vencimento da última parcela do acordo, tudo sob pena de execução. Em 15/03/2017, a reclamada junta os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias e custas processuais, em petição não analisada até o presente momento.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 1002090-39.2016.5.02.0319. Em audiência realizada em 07/08/2017, é homologado o acordo celebrado entre as partes, com parcela única prevista para setembro/2017. Em 19/08/2017, a reclamada junta petição, contendo a discriminação das parcelas do acordo, e, em 06/09/2017, a ré junta o comprovante de pagamento do acordo. Nenhuma das petições foi analisada até o momento.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1000373-94.2013.5.02.0319. Em 17/11/2015, o MM. Juízo homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para fevereiro/2016, determinando que a reclamada pague as contribuições previdenciárias no prazo de 10 dias após o vencimento da última parcela do acordo. Em 04/04/2016, a reclamada é intimada a comprovar os recolhimentos previdenciários, no citado prazo de dez dias. A ré mantém-se silente e, em 17/03/2017, é expedido mandado de citação para pagamento em 48 horas. Em 23/03/2017, o oficial de justiça devolve o mandado com resultado positivo da diligência, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise do Conhecimento - Arquivamento definitivo": processo 1001950-73.2014.5.02.0319. Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada em 28/10/2014. Em 03/03/2015, o reclamante requer a desistência da ação, o que resta homologado na mesma data, sendo essa a última movimentação do processo.

Tarefa "Arquivamento Definitivo": processo 1000264-46.2014.5.02.0319. Em 26/05/2014, aberta a audiência, é consignada a ausência do reclamante, razão pela qual o MM. Juízo determinou o arquivamento da reclamação trabalhista, sendo essa a última movimentação do processo.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria": processo 1002201-91.2014.5.02.0319. Em 25/11/2015, o MM. Juízo homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para janeiro/2016, determinando que a reclamada pague as contribuições previdenciárias e custas processuais no prazo de 10 dias. Em 15/12/2015, a ré peticiona, requerendo a juntada de comprovante do pagamento das custas processuais, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Minutar sentença": processo 1000187-66.2016.5.02.0319. Em audiência realizada em 23/03/2017, o MM. Juiz Ricardo Koga de Oliveira declara encerrada a instrução processual e designa julgamento para 24/04/2017. Em 27/03/2017, os autos são conclusos ao Magistrado citado para julgamento. Em 02/04/2018, a reclamante peticiona, requerendo seja dando andamento ao processo. A sentença ainda não foi proferida no processo.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1000829-10.2014.5.02.0319. Em 01/12/2016, o MM. Juiz intima o reclamante a apresentar seus cálculos de liquidação e o autor o faz em 15/12/2016, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de Liquidação - HC": processo 1001370-09.2015.5.02.0319. Em 05/10/2016, o MM. Juiz intima o reclamante a apresentar seus cálculos de liquidação e o autor o faz em 13/10/2016. Após, a reclamada é intimada a contestar os cálculos em 26/10/2016 e o faz em 07/11/2016. Em 14/06/2017, o autor é intimado para se manifestar sobre os cálculos da ré e o faz em 21/06/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Concluso ao magistrado - Liq - Aguardando principal": processo 1002125-96.2016.5.02.0319. Trata-se de execução provisória requerida em 02/12/2016. Em 07/12/2016, o MM. Juiz intima o reclamante a apresentar cópias do processo principal (1001292-15.2015.5.02.0319) e seus cálculos de liquidação no prazo de dez dias. O reclamante junta cópias do processo e seus cálculos em 23/01/2017. Em 02/02/2017, as reclamadas são notificadas a contestar os cálculos de liquidação em 10 dias e a segunda reclamada se manifesta em 10/02/2017, sendo esse o último andamento do feito.

Consultando o processo principal em 21/05/2018, observa-se que, nele, foi certificado em 18/12/2017 o trânsito em julgado e que o processo se encontra em fase de liquidação.

Tarefa "Cumprimento de providências": processo 1000717-07.2015.5.02.0319. Trata-se de execução provisória requerida em 27/04/2015. Em 05/08/2015, o autor requer o prosseguimento do feito. Em 25/02/2016, o MM. Juízo determina a intimação da reclamada para contestar os cálculos de liquidação. Em 11/04/2016, a reclamada o faz. Em 20/05/2016, o autor é intimado a se manifestar sobre a impugnação da ré e o reclamante protocola petição em 07/06/2016. Em 09/08/2016, o MM. Juiz profere despacho, determinando que, ante a impugnação aos cálculos, seja aguardado o retorno dos autos principais (1000458-80.2013.5.02.0319). Consultando o processo principal em 21/05/2018, observa-se que, nele, foi certificado em 12/07/2017 o trânsito em julgado e que os cálculos de liquidação foram homologados em 05/03/2018.

Tarefa "Iniciar Liquidação - PROCESSOS PENDENTES DE 2ª INSTÂNCIA": processo 0000590-62.2010.5.02.0319. Trata-se de processo físico encaminhado para conversão ao meio digital em 13/01/2017, quando expedido o termo de abertura de liquidação, sendo esse o único andamento do processo. Consultando o andamento do processo na *Internet* em 21/05/2018, constatou-se que foi interposto agravo de instrumento em recurso de revista e que o C. TST negou provimento ao recurso e devolveu os autos ao E. TRT em 03/09/2016 e o E. TRT remeteu o processo físico à Vara do Trabalho em 13/01/2017.

Tarefa "Prazos vencidos": processo 0000365-08.2011.5.02.0319. Em 05/10/2017, o MM. Juízo homologa os cálculos de liquidação, determinando que se libere valor ao reclamante, que se oficie ao Banco do Brasil para transferência de valor ao INSS e se intime a reclamada a complementar a execução, no tocante à diferença de INSS. O alvará é expedido em 19/10/2017 e, em 25/10/2017, a reclamada requer a juntada de comprovante de recolhimentos previdenciários, sendo esse o último andamento do processo. O ofício mencionado na r. decisão não foi expedido até o presente momento.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de acordo ou pagamentos - 2018/06": processo 1001215-06.2015.5.02.0319. Em 29/06/2017, o

MM. Juiz homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para 16/04/2018. Em 17/07/2017, o reclamante peticiona, afirmando que a reclamada descumpriu o acordo. Em 04/09/2017, o MM. Juízo determina que se execute o acordo inadimplido e que se intime a ré, para pagamento em 15 dias. Em 12/09/2017, o autor peticiona, informando que a ré pagou as parcelas em atraso e que o acordo celebrado está mantido, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1000430-78.2014.5.02.0319. Em 26/09/2017, o MM. Juiz defere a penhora no imóvel requerida pelo exequente, determinando que se expeça mandado de penhora e avaliação. Em 22/11/2017, o oficial de justiça certifica o cumprimento do mandado expedido em 04/10/2017. Em 10/05/2018, a Secretaria certifica o registro da penhora no sistema Arisp, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de Execução - Atualizar e despachar": processo 0000158-72.2012.5.02.0319. Em 04/09/2017, o MM. Juiz homologa os cálculos de liquidação, determinando que se libere o depósito recursal ao autor e que o mesmo comprove o valor soerguido, após o que deverá a reclamada ser intimada para pagar a diferença de execução. Em 18/09/2017, o autor peticiona, requerendo a juntada do comprovante de levantamento do depósito recursal, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Concluso ao magistrado - Exec - HC": processo 1001359-09.2017.5.02.0319. Trata-se de execução provisória requerida em 02/08/2017. Em 15/08/2017, o MM. Juízo determina a intimação da reclamada para contestar os cálculos de liquidação. Em 11/09/2017, a reclamada o faz. Em 18/09/2017, o autor é intimado a se manifestar sobre a impugnação da ré e o reclamante protocola petição em 25/09/2017, sendo esse o último andamento do processo. Consultando o processo principal (1000170-64.2015.5.02.0319) em 21/05/2018, constatou-se que o E. TRT negou provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada e devolveu os autos à Vara do Trabalho em 08/05/2018.

Tarefa "Minutar sentença - Exec": processo 1000931-95.2015.5.02.0319. Em audiência realizada em 28/09/2015, as partes se conciliam e a MM. Juíza Aparecida Fátima Antunes da Costa Wagner consigna que, "no inadimplemento ou mora da avença, o processo retornará ao estado em que se encontra devendo ser incluso em pauta para realização de audiência

(estando essa Magistrada vinculada nos termos do artigo 319, Inc II da Consolidação das Normas dessa Corregedoria)". Em 27/10/2015, o reclamante noticia o descumprimento do acordo e requer a inclusão do processo em pauta. Em 14/03/2016, a MM. Juíza profere despacho, determinando que se execute o acordo descumprido. Em 28/03/2016, a Secretaria certifica que o processo foi inserido na fase de execução por equívoco e que, aberto chamado técnico, foi informado que é vedado o retorno do processo a fases anteriores e que o processo deveria prosseguir na fase em que se encontra. Em 28/03/2016, a MM. Juíza determina a designação de audiência. Em 24/05/2017, é realizada audiência e o MM. Juiz Ricardo Koga de Oliveira declara encerrada a instrução processual e designa julgamento para 26/06/2017. Em 26/05/2017, os autos são conclusos ao Magistrado Ricardo Koga de Oliveira para proferir sentença, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Recebimento de instância superior": processo 1001294-48.2016.5.02.0319. Em 11/10/2016, o MM. Juiz consigna que "o autor apresentou ação pretendendo a execução de acordo para parcelamento de verbas rescisórias firmado perante o Sindicato, utilizando meio impróprio", e decide pela extinção da ação. Interposto agravo de petição em 20/10/2016, os autos são remetidos, em 31/07/2017, ao E. TRT, que nega provimento ao recurso. O processo retorna à Vara do Trabalho em 16/10/2017, sendo esse o último andamento.

Agrupadores com maior volume de processos:

De modo geral, não há agrupadores com grandes volumes. O agrupador "Processos com petições não apreciadas" conta com 606 feitos, sendo a petição mais antiga datada de abril/2018.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	Eletrônicos (PJe)
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	72
Instrução	58	191
Una/Rito Sumaríssimo	-	146

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 15/05/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontram-se dentro dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza.

Com relação aos prazos das audiências unas de rito sumaríssimo (146 dias), os mesmos estão bastante acima do limite temporal previsto na CLT. Consultando manualmente a pauta da Vara, observou-se que há uma única audiência isolada de rito sumaríssimo designada para 08/10/2018 (processo nº 1000372-33.2018.5.02.0320) e que as demais audiências desse rito estão aprazadas com data mais distante na primeira quinzena de agosto/2018 (tomando-se, exemplificativamente, o processo nº 1000563-81.2018.5.02.0319, distribuído em 18/05/2018 e incluído na pauta de 16/08/2018, gerando aprazamento de 92 dias).

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve decisão em maio/2018, examinando os dados estatísticos do primeiro trimestre de 2018, na qual ficou consignado que os prazos das audiências unas de rito ordinário e de instrução estavam em níveis considerados satisfatórios. Quanto às audiências unas de rito sumaríssimo, a média apurada no primeiro trimestre (71 dias) foi considerada elevada, mas, tendo em vista que o prazo havia diminuído 40% em relação ao trimestre precedente, foi determinado o prosseguimento do monitoramento estatístico naquele expediente.

Na ata da correição anterior (21/03/2017), não houve determinação, nem recomendação no tocante à pauta de audiências.

Há 3 processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento (1000707-89.2017.5.02.0319, 1001561-83.2017.5.02.0319 e 1001688-55.2016.5.02.0319), todos incluídos na Semana Nacional de Conciliação e com audiência designada para 21/05/2018 perante o CEJUSC.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 3 processos na condição *sine die*, conforme a posição do dia 15/05/2018, os quais não foram integralmente regularizados, eis que o processo nº 1000520-47.2018.5.02.0319, distribuído em 10/05/2018, ainda não foi incluído em pauta.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, está pendente o cumprimento das determinações relativas aos itens VI-b (notificação das partes quanto à decisão de arquivamento dos autos, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria), VI-e (registro dos movimentos de recebimento ou não de recurso) e VI-k (regularização de serviços com atraso acima de 90 dias - em especial cálculos pendentes de homologação).

Nesse contexto, a Corregedoria optou por determinar o arquivamento da Ata de Correição Ordinária realizada em 2017, com o minucioso acompanhamento de todos os aspectos envolvendo os itens acima no bojo do expediente de cobrança de cumprimento das determinações da Ata de Correição Ordinária de 2018, nos moldes do pronunciamento da Desembargadora Corregedora Regional da 2ª Região, datado de 21 de maio de 2018.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder à ampla reanálise dos processos enumerados no item 17.2.2 da Ata.

19.2 Incrementar o número semanal de audiências unas de rito sumaríssimo, com o fim de reduzir o elevado aprazamento constatado e atingir o patamar temporal previsto nos arts. 852-B, III, c/c 852-H, §§ 4º e 7º, da CLT.

19.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução

do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.5 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2 da Ata), sejam regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, em especial no tocante aos cálculos pendentes de homologação e aos pedidos de execução provisória nos processos eletrônicos.

19.6 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.7 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.8 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.9 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.10 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.11 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de

desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.12 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.12), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.1.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco de outros jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juízes Diego Reis Massi, Substituto, no exercício da titularidade e Aparecida Fátima Antunes da Costa Wagner, Substituta em auxílio fixo, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

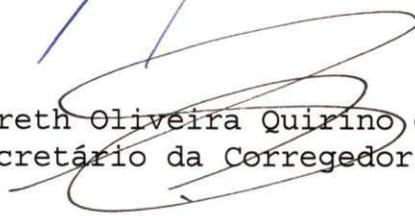
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: José Carlos Lustosa Falcão - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria